

**CERTIDÃO DE EXTENSÃO N.º124/2015 - Retificada**

**Documento de origem:** 23118.003240/2015-39.

**Modalidade da ação:** Projeto.

**Área temática principal:** Educação

**Área temática secundária:** Educação.

**Linha de extensão:** Patrimônio Cultural, Histórico e Natural.

Certificamos que a ação intitulada “Arqueologia e comunidades no rio Madeira, Porto Velho/RO”, sob coordenação do(a) servidor(a) docente Dra. Silvana Zuse, do Departamento de Arqueologia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus José Ribeiro Filho*, está registrada, no âmbito desta Pró-reitoria como ação de extensão universitária.

**Objetivo Geral:** Desenvolver ações e atividades científicas, educativas e comunitárias, inspiradas nos princípios teóricos e metodológicos da Arqueologia Pública, em meio às comunidades ribeirinhas da Vila Nova do Teotônio, Cujubim e Aliança, situadas nas adjacências dos sítios arqueológicos Santa Paula, Teotônio e Donza, no rio Madeira, em Porto Velho/RO, pesquisados pelos docentes, técnicos-administrativos, discentes e colaboradores do DARQ/NCH/UNIR, no âmbito dos componentes curriculares pedagógicos, éticos, técnicos e práticos, visando o envolvimento comunitário na preservação e gestão do patrimônio arqueológico, a compreensão das noções êmicas de patrimônio e das relações das comunidades com os registros arqueológicos, e a divulgação dos resultados das pesquisas arqueológicas.

**Público preferencial:** Comunidade ribeirinhas do rio Madeira; comunidade da cidade de Porto Velho; docentes, técnicos-administrativos, discentes e colaboradores do DARQ/NCH/UNIR.

**Período de realização:** 1 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

**Local de realização:** Porto Velho/RO.

**Carga Horária Total:** 2000 horas.

**Observações:** Ação aprovada na Universidade Federal de Rondônia através do Parecer 1872/CPE, homologado na 79ª Sessão extraordinária da CONSEA em 17/12/2015.

Registre-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

**Marcele Regina Nogueira Pereira**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA

Portaria. N° 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS  
ESTUDANTIS

